



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1645 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 11 de agosto de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 335/2021

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 015/2021-CPL
- Extrato de Contrato Nº 110801/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1645 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 11 de agosto de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder meia-diária, no valor total de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, condutor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Julia Pereira da Silva, no dia 12 de agosto de 2021, a Clínica AME - Assistência Médica Especializada, localizado R. Juvenal Lamartine, 30 - Centro, Mossoró - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021-CPL

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2021-CPL. Objeto: Locação de veículos automotivos, com motorista e combustível, destinados ao transporte de alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede do Município de Taboleiro Grande/RN, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que o licitante **FERNANDO FERREIRA RAPOSO**, foi vencedor da Rota II, perfazendo o valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 11 de agosto de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 110801/2021**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021-CPL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** FERNANDO FERREIRA RAPOSO

**OBJETO:** Locação de um veículo, Kombi, Placa ELH nº 6591, Ano/Modelo 2011/2011, destinado à execução dos serviços de transporte dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal do Ensino Fundamental, da Zona Rural para a sede deste Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 - Ação 6001.12.128.14.2.11 – Manutenção do Programa Transporte Escolar, Fonte 1111.000 – Receitas de Impostos e Transferências – Educação, Ação 6001.12.361.14.2.14 – Manutenção do Programa Transporte Escolar FNDE/PNATE, Fonte 1123.000 – Transferência de Recursos do PNATE e Ação 6001.12.362.13.2.17 – Manutenção do Programa Transporte Escolar – Convênio PETERN, Fonte 1125.000 – Transferência de Convênio da Educação, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e/ou 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** 11 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2021.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO FERREIRA RAPOSO – CONTRATADO

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**